

**Portaria Nº 00516811 de 10 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
6114/1987 SSP	20079202	ARNOLD MIRANDA REIS	Perito técnico de polícia	18.05.1977 a 17.05.1982	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003 CG-CBMA/2022.**

Processo SEI nº 089.12528.2022.0025452-15, CONVENIENTE: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00, CONCEDENTE: Prefeitura de Ribeira do Pombal, CNPJ nº 13.809.397/0001-09, OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços na área de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à prevenção e combate a incêndios e a situações de pânico, bem como busca, resgate e salvamento de pessoas e bens a cargo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, visando à preservação da vida e do patrimônio em geral e a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços de bombeiro militar. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

O Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Portaria n.	Processo	Matricula	Nome	%	Tempo de Serviço
11/2022	021.2135.2022.0004571-99	21090002	ALBERTO SANTOS REIS	47	47 anos

Júlio Cezar Pereira Batista  
Diretor Administrativo

**Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****Portaria Nº 00518941 de 10 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 08 de Outubro de 2022, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00504524 de 17 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VERONICA PRAZERES DE MELO**, matrícula nº 92062079.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

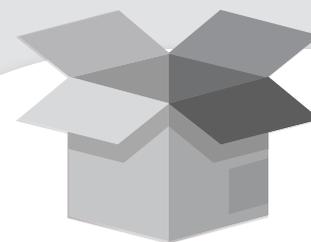
**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2022**

**Processo:** 069.1486.2022.0003956-40. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ipirá-Ba. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste aditamento a supressão do sistema de iluminação em led para campo de futebol com 24 refletores, com ajustes nas quantidades relacionadas aos serviços para a execução do alambreado e reforma geral, mantendo o valor original do Convênio de R\$ 652.718,74 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). **Data:** 07/10/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edvonilson Silva Santos, Prefeito Municipal de Ipirá-Ba.

**SECRETARIA DE TURISMO****Portaria Nº 00519475 de 10 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CINTIA MARTINS DE ALMEIDA MATARA**, matrícula nº 92047684, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **AGNALDO FONTES DANTAS NETO**, matrícula nº 92053017, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

**LUIZ MAURICIO BACELLAR BATISTA**  
SECRETARIA DE TURISMO

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO